



## PORTARIA Nº 83, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 102/2016 DAP/CST resolve:

**DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
2156952	Ricardo Freire de Moraes	Luana Vanessa de Melo	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Serra Talhada – CD 04	06/12/2016 a 23/12/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
Diretor-Geral  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Recebido em:  
21/11/16  


Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor-Geral-Campus S Talhada  
Mat SIAPE 1759886  
IF Sertão Pernambucano